

INDICAÇÃO Nº 55/2022

O Vereador que esta subscreve, indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para posteriormente ser encaminhado expediente ao Executivo Municipal sugerindo: QUE O PODER EXECUTIVO REALIZE O CORTE DE GRAMA DOS CAMPOS DAS ENTIDADES DO INTERIOR.

JUSTIFICATIVA

O campo de futebol das entidades e associações do interior são frequentemente utilizadas para prática de esportes, sendo inclusive disponibilizadas ao Município para participações em competições.

Esses campos demandam de muito serviço manual e voluntário para manutenção e corte de grama, e o tratorito facilitaria o serviço especialmente da entidade que sedia o jogo no campeonato municipal.

Posto isto, conclamo aos nobres vereadores a concederem apoio a Indicação, a fim de que o Poder Executivo realize, as suas expensas e com a utilização do tratorito, o corte de grama do campo das associações do interior por se tratar de um importante incentivo a manutenção dessas entidades.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 15 de Setembro de 2022.

RENATO GLUITZ
Vereador Proponente